

PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROFESSORES FORMADORES PARA O PRÓ-LETRAMENTO

A Faculdade de Ciências Sociais e Aplicadas (FACSAE) /UFVJM – faz saber que, no período de **20 de setembro a 01 de outubro de 2010** (exceto sábados, domingos e feriados), estarão abertas as inscrições para o processo de seleção de 06(seis) **Professores Formadores** para atuar no programa **Pró-letramento - Programa de Formação Continuada de Professores das Séries Iniciais do Ensino Fundamental**, implementado pela Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação (SEB/MEC), no Campus do Mucuri – Teófilo Otoni - MG. O Processo de Seleção do Professor Formador será regido pelas regras estabelecidas neste documento e executado pela Coordenação do Pró-Letramento da UFVJM.

1. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO, DA CARGA HORÁRIA E DA REMUNERAÇÃO

1.1 Requisitos para a inscrição:

- Graduação em Matemática(Licenciatura), Letras, Normal Superior ou Pedagogia.
- Experiência mínima de 2(dois) anos no magistério das 5(cinco) séries iniciais da educação básica.
- Estar em dia com as obrigações eleitorais

1.2 Carga horária: Os professores formadores selecionados deverão se dedicar 20 horas semanais para as atividades do programa.

1.3 Remuneração: O Professor Formador receberá bolsa mensal no valor de R\$ 1100,00 (Um mil e cem reais) de acordo com Resolução CD/FNDE nº 24 de 16 de agosto de 2010, que estabelece orientações e diretrizes para o pagamento de bolsas de estudo e pesquisa para participantes em programas de formação inicial e continuada de professores. A duração da bolsa será de 10 (dez) meses. O recebimento da bolsa não constitui, em nenhuma hipótese, vínculo empregatício com a UFVJM ou com o serviço público federal.

2 DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

2.1 Local e horários de inscrição: Sala 2b (Setor de compras - Prédio Amarelo), Campus do Mucuri, situado à Rua do Cruzeiro, nº 01, Bairro Jardim São Paulo, Teófilo Otoni – MG, de 8 às 12 h e de 14 às 17 h. (Procurar pelo servidor Adelmo)

2.2 Documentos exigidos:

- Formulário de inscrição preenchido, de acordo com o modelo disponível em anexo.
- Curriculum Vitae em 4 vias, devidamente comprovado.
- Cópia do documento de identidade
- Cópia do CPF
- Cópia do título de eleitor
- Comprovação de que está em dia com as obrigações eleitorais

3 DA DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES

O professor formador atuará no programa sob coordenação da equipe do Pró-Letramento da UFVJM. De acordo com a Resolução CD/FNDE nº 24 de 16 de agosto de 2010, são atribuições do professor formador:

- a) planejar e avaliar a atividade de formação;
- b) ministrar o curso de formação dos tutores;
- c) proferir palestra nos seminários;
- d) realizar a gestão acadêmica da turma;
- e) coordenar e acompanhar as ações dos tutores;
- f) orientar o processo de elaboração do trabalho de conclusão de curso (TCC), quando for o caso;
- g) organizar os seminários/encontros com os tutores para acompanhamento e avaliação do curso;
- h) analisar com os tutores os relatórios das turmas e orientar os encaminhamentos;
- i) participar dos encontros de coordenação, promovidos pelo coordenador adjunto;
- j) dar assistência pedagógica à distância aos tutores das turmas;
- k) articular-se com o coordenador-adjunto e com o supervisor de curso;
- l) apresentar a documentação necessária para a certificação dos tutores; e
- m) encaminhar ao supervisor de curso a frequência dos cursistas.

4. DAS ETAPAS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

4.1 A seleção abrangerá:

- a) Análise do *Curriculum Vitae*, considerando-se os documentos que comprovem a experiência, formação e o aperfeiçoamento profissionais, dando-se valor preponderante aos títulos e certificados condizentes com a área e a finalidade do processo seletivo.
- b) Participação em curso preparatório com duração de 4 horas. Ao final do curso será solicitada uma produção escrita, com duração máxima de 50(cinquenta) minutos.
- d) Prova didática, em que serão avaliados o conhecimento e a capacidade de exposição do candidato. Terá a duração de 20 minutos, sendo o tema sorteado, com no mínimo 12 (doze) horas de antecedência. O sorteio será realizado a partir de tópicos sobre “Alfabetização e Linguagem” e Matemática, estudados nos 4(quatro) anos escolares iniciais da educação básica. Ficará a critério da Comissão Examinadora realizar questionamentos durante ou após a aula do candidato.

4.2 Os membros da Comissão Examinadora atribuirão a cada um dos candidatos, em cada etapa, segundo seu merecimento, uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), permitida a atribuição de valor decimal. Ao final será calculada a média final de cada candidato. Os candidatos que obtiveram média final inferior a 6,0 serão considerados reprovados no processo seletivo.

4.3 As etapas de avaliação serão realizadas nos dias 05, 06 e 07 de outubro de 2010, iniciando-se às 8 horas do dia 05 de outubro de 2010 na sala 301 (Prédio Verde).

4.4 O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário previsto para o início dos trabalhos, munido de caneta esferográfica azul ou preta, cartão de inscrição e documento oficial de identidade.

5. DO RESULTADO FINAL E CRITÉRIOS

5.1 Os critérios para classificação dos candidatos serão estabelecidos pela coordenação do Pró-Letramento.

- 5.2 Os candidatos serão classificados de acordo com a ordem decrescente da nota final obtida.
- 5.3 Em caso de empate entre candidatos, tem preferência, sucessivamente, o candidato que tiver:
- 5.3.1 Maior tempo de experiência nos 5(cinco) anos escolares iniciais da educação básica.
 - 5.3.2 Maior nota na prova didática
 - 5.3.3 Maior idade.

6. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

O candidato poderá obter o resultado final na Secretaria do Pró-Letramento, Campus do Mucuri/UFVJM, no dia 08 de outubro, a partir das 14 horas.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.2. Os documentos apresentados pelos candidatos não aprovados poderão ser retirados pelo próprio candidato ou por procurador, na Secretaria do Pró-Letramento, até 30 (trinta) dias contados a partir do término processo seletivo. Decorrido o prazo, os documentos serão reciclados.

10.3. Inexatidão das declarações e documentos ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes à sua inscrição.

10.4. É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações e a atualização de seu endereço residencial durante o processo de seleção. A UFVJM não se responsabiliza por eventuais prejuízos que possa sofrer o candidato em decorrência de informações incorretas ou insuficientes.

10.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Pró-Letramento da UFVJM.

Teófilo Otoni, 16 de setembro de 2010.

Silvia Swain Canôas
Coordenadora do Pró-Letramento/ UFVJM

João Luiz de Miranda
Diretor da FACSAB/ UFVJM

	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONA E MUCURI TEÓFILO OTONI – MG	
---	--	---

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DE BOLSITA
PARA O PRÓ-LETRAMENTO**

FICHA DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

INSCRIÇÃO N°		Para uso da Secretaria do Curso	
NOME			
DATA DE NASCIMENTO		ESTADO CIVIL	
NATURALIDADE		NACIONALIDADE	
DOCUMENTO DE IDENTIDADE		ORGÃO EXPEDIDOR/UF	
ENDEREÇO: Av./ Rua:		N°:	Apto.:
BAIRRO:	CEP:	CIDADE:	
UF:	FONE: ()	CELULAR: ()	
E-MAIL			
FILIAÇÃO: MÃE:			
PAI:			
GRADUAÇÃO:			
ATIVIDADE PROFISSIONAL:			
CARGO:			
TEMPO DE EXERCÍCIO NOS 5 ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA:			

CONFERÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO (Para uso da Secretaria do Curso)

<input type="checkbox"/> Formulário de inscrição preenchido <input type="checkbox"/> Curriculum Vitae em 4 vias <input type="checkbox"/> Cópia do documento de identidade <input type="checkbox"/> Cópia do CPF <input type="checkbox"/> Cópia do título de eleitor <input type="checkbox"/> Comprovação de que está em dia com as obrigações eleitorais

Declaro, para os fins que se fizerem necessários que conheço todas as normas do Processo Seletivo para Professores Formadores do Pró-Letramento UFVJM e que é de minha inteira responsabilidade as informações prestadas neste documento.

_____, ____ de _____ de 2010.

Assinatura do Candidato